

CÂMARA DE VEREADORES DE MARATÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreende o órgão do Poder Legislativo do Município, no que tange à previsão e execução das despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64. Para o Poder legislativo não há receita a ser arrecadada.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o MCASP, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. Não houve execução de despesa intraorçamentária durante o exercício financeiro:

Nota 4 - Repasses Concedidos/Recebidos: de acordo com a Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processadas por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras.

Repasses concedidos ao Poder Legislativo	602.193,02
Repasses Recebidos do Poder Legislativo	0,00
Total dos repasses concedidos	602.193,02

Nota 5 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o dia 31/12/2021, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados. Não houve inscrição de Restos a Pagar não processados. Foram observadas, para fins de inscrição, as recomendações da Instrução Normativa nº 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado, ainda, os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

PAULO RICARDO GRIEBELER
Contador CRC/RS 0531531/O-5

MAICO SCHMITT
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MARATÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Notas Explicativas do Balanço Financeiro

Nota 1 - Receitas Orçamentárias: Para o Poder legislativo não há receita a ser arrecadada.

Nota 2 – Recebimentos e pagamentos extraorçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 referem-se às operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados. O quadro a seguir mostra a movimentação ocorrida no exercício financeiro de 2021:

Título / Subtítulo	Ingressos	Dispêndios
5.3.1.7.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	
5.3.2.7.0.00.00 -RP PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	8.238,63	
6.3.1.4.0.00.00 – RP NAO PROCESSADOS – PAGOS		2.460,00
6.3.2.2.0.00.00 – RP PROCESSADOS – PAGOS		10.026,14
Total de recebimentos e pagamentos extraorçamentários	8.238,63	12.486,14

Nota 3 – Outros ingressos e dispêndios: os valores informados se referem a contrapartidas de registros de entradas e saídas de recursos financeiros em situações excepcionais, decorrentes dos seguintes fatos:

Ocorrência	Ingressos	Dispêndios
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		65.448,01
Demais créditos e valores		37,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	64.740,91	
Demais créditos e valores	37,17	
Total de outros pagamentos e recebimentos extraorçamentários	64.778,08	65.485,18

Nota 4 – Despesas Orçamentárias: são apresentados os valores empenhados, com exclusão das operações intraorçamentárias, já especificadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário. Não há detalhamento por fonte/destinação de recursos pois o Poder Legislativo só possui uma fonte/destinação de recursos.

PAULO RICARDO GRIEBELER
Contador CRC/RS 0531531/O-5

MAICO SCHMITT
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MARATÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

Nota 1 – Contexto Operacional: a Câmara Municipal de Maratá é pessoa jurídica de direito público e é compreendida apenas por 01(um) órgão.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 – Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 2021, o Caixa e “Equivalentes de Caixa” totalizou R\$ 12.885,13. Na comparação com o exercício anterior verifica-se um decréscimo de 40,81%.

Nota 4 – Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazo: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos líquidos a receber. Os valores realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações foram classificados no ativo circulante e representam 100% do total de créditos. Não há inscrições em valores realizáveis após 12 meses da data da publicação das demonstrações contábeis, ou seja, no ativo não circulante.

Nota 5 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: não há valores em investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.

Nota 6 – Estoques: compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. O almoxarifado da Câmara é controlado pelo Almoxarife da Prefeitura e os saldos contábeis guardam conformidade com os saldos do estoque. Em 2021, o Estoque apresentou um saldo final de R\$ 0,00.

Nota 7 – Investimentos: os Investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem no Ativo Não Circulante e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.

Nota 8 – Imobilizado – Bens Móveis: os saldos apresentados no balanço correspondem aos valores de aquisição (não descontada a depreciação e ajuste a valor recuperável) constantes no inventário geral realizado em 22 de dezembro de 2021. O valor líquido (descontada a depreciação e ajuste a valor recuperável) dos Bens Móveis totalizou R\$ 41.530,39.

Nota 9 – Imobilizado – Bens Imóveis: os saldos apresentados compreendem os bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso. Visando espelhar a realidade patrimonial para elaboração do Balanço, em observância às normas vigentes, apresenta-se o valor de aquisição. Em síntese, os bens imóveis, não descontada a depreciação, totaliza o valor de R\$ 11.928,80.

Nota 10 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes aos salários ou remunerações, bem como, benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis. Verifica-se que os valores registrados a curto prazo totalizaram R\$ 20.347,69.

Nota 11 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo: os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta e indireta. Compreende também obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar e os valores inscritos em restos a pagar processados. Os saldos apresentados compreendem os valores empenhados e liquidados e também aqueles que, embora não empenhados, foram reconhecidos pelo regime de competência. Em síntese, verifica-se que os valores registrados a curto prazo totalizaram R\$ 1.267,61.

Nota 12 – Obrigações Fiscais a Curto e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações dos órgãos e entidades da Administração Municipal, relativas a impostos, taxas e contribuições devidas à União, ao Estado e a Municípios.

Nota 13 – Demais Obrigações a Curto Prazo: compreendem as obrigações não especificadas nas notas anteriores. Os valores inscritos totalizaram em R\$ 4.646,50.

Nota 14 – Patrimônio Líquido: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Demais Reservas, Resultados Acumulados e Ações / Cotas em Tesouraria. Após apuração do resultado do exercício, evidenciou um superávit de R\$ 21.980,28.

Nota 15 – Ajustes de Exercício Anteriores: de acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro, ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Houve justes referentes aos bens móveis reavaliados no valor de R\$ 64.405,65 e ajustes ref. ao superávit de exercícios anteriores, no valor de R\$ 138.41.

PAULO RICARDO GRIEBELER
Contador CRC/RS 0531531/O-5

MAICO SCHMIT
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MARATÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 - Comportamento das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas: em atendimento à NBC TSP 11 resume-se o comportamento das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Diminutivas (VPD), conforme a abordagem da sua natureza, cabendo destacar que, os o aspecto orçamentário e financeiro, os valores encontram-se relacionados no Balanço Orçamentário e no Balanço Financeiro, respectivamente.

Nota 2 – Resultado Patrimonial: a apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA foram reconhecidas utilizando-se a lógica do regime de caixa das Transferências Recebidas do Poder Executivo. As VPD foram reconhecidas quando foi provável a ocorrência de decréscimos nos benefícios econômicos, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência, inclusive no que tange às despesas orçamentárias. A apuração do resultado se deu pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado foi transferido para conta 2.3.7.1.X.01.00.00 - Superávit/Déficit do Exercício. Conforme o Demonstrativo das Variações Patrimoniais ficou evidenciado que no exercício financeiro de 2021, o resultado patrimonial decorrente das operações orçamentárias apresentou um superávit de R\$ 10.525,34, que, pelo lado das receitas, teve como principal item os valores decorrentes de Transferências e Delegações Recebidas, e, pelo lado das despesas orçamentárias o pagamento de Pessoal e Encargos.

PAULO RICARDO GRIEBELER
Contador CRC/RS 0531531/O-5

MAICO SCHMITT
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MARATÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa:

Nota 1 – Contexto Operacional: A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, sem considerar aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

Nota 2 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: os ingressos compreendem as transferências recebidas pelo Poder Executivo. Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e demais despesas. Nesse contexto verifica-se que as atividades operacionais geraram um fluxo positivo de R\$ 13.765,11.

Nota 3 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento: não há ingressos oriundos de receitas de capital de alienação de ativos e da amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas de aquisição de ativo não circulante (obras, instalações, equipamentos, material permanente e bens imóveis). No exercício de 2021, os ingressos e desembolsos das atividades de financiamento geraram um fluxo negativo de R\$ 22.650,80.

Nota 4 – Outros Ingressos e Outros Desembolsos: os valores apresentados contemplam recebimentos e pagamentos que não transitam pelo orçamento, mas que afetaram o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, como as receitas e despesas extraorçamentárias.

PAULO RICARDO GRIEBELER
Contador CRC/RS 0531531/O-5

MAICO SCHMIT
Presidente